



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2024

PROCESSO N.º 29/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 23.608.599/0001-16, com sede na Sede Travessa Major Marcos,375, Centro, São Bento – MA, neste ato representada por sua Presidente, **Gentil Garcês Veras Santos Neto** portador do CPF nº 966.416.073-91 nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023/CMSB**, resolve registrar os preços do **LOTE adjudicado** a empresa **DSE DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º **35.371.421/0001-03**, com sede **Avenida Principal, SN, no bairro: Baiano, CEP: 65.245-000. Na cidade de Peri-Mirim - MA** neste ato representada pelo, **Sra. Danielle de Jesus Pereira**, CPF n.º 031.363.403-37, **HOMOLOGADO** pelo Sr. **Gentil Garcês Veras Santos Neto**, (Presidente da CMSB).

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços de empresa especializada em serviço de confecção de materiais gráficos para atender a **Câmara Municipal de São Bento/MA**, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N.º 04/2023/CMSB**, que é parte integrante desta Ata.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: DSE DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 35.371.421/0001-03.

2.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT. R\$	V. TOTAL
1	BLOCO DE ANOTAÇÃO	DJ Distribuidora	400	Blc	R\$ 118,58	R\$ 47.432,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

2	CAPA DE PROCESSO LEGISLATIVO - papel cartolina, 240 g/m ² , timbrada, impressão 1X0 cor, formato 340 mm X 480 mm, vincada ao meio, com bolsa fixa.	DJ Distribuidora	20	Mil	R\$ 1.215,00	R\$ 24.300,00
3	CAPA DE PROCESSO TIPO 1 - papel cartolina, 240 g/m ² , timbrada, impressão 1X0 cor, formato 340 mm X 480 mm, vincada ao meio, com duas abas para grampo, com 5 linhas horizontais pontilhadas	DJ Distribuidora	18	Mil	R\$ 934,65	R\$ 16.823,70
4	CARTÃO DE VISITA - em papel apergaminhado, 180 g/m ² , timbrado, brasão em policromia, texto em impressão 1X0 cor, formato 5,5 cm X 9,5 cm.	DJ Distribuidora	18	Mil	R\$ 432,00	R\$ 7.776,00
5	CONVITE - impressão 1 X 0 colorido, 180 g/m ² , formato 160 mm X 220 mm.	DJ Distribuidora	18	Mil	R\$ 792,00	R\$ 14.256,00
6	ENVELOPE TIPO CARTA - material papel reciclado, cor natural, gramatura 90g/m ² , comprimento 110mm, largura 230mm, impressão com endereço e logomarca da Câmara Municipal.	DJ Distribuidora	20	Mil	R\$ 684,00	R\$ 13.680,00
7	ENVELOPE OFICIO GRANDE - material papel timbrado 120 g/m ² , cor branca, formato 26,0 cm X 36,0 cm, impressão com endereço e logomarca da Câmara Municipal.	DJ Distribuidora	20	Mil	R\$ 832,50	R\$ 16.650,00



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

8	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL	DJ Distribuidora	40	Mil	R\$ 456,15	R\$ 18.246,00
9	PAPEL TIMBRADO - papel off-set, 75 g/m ² cor branca, alcalino, formato A4, impressão 1 X 0 cor, pacote com 500 folhas. impressão com endereço e logomarca da Câmara Municipal.	DJ Distribuidora	250	Blc	R\$ 261,00	R\$ 65.250,00
VALOR TOTAL:						R\$ 224.413,70

3. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.**

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

DANIELLE DE JESUS PEREIRA
03136340337:35371421000103

Assinado de forma digital por
DANIELLE DE JESUS PEREIRA
03136340337:35371421000103
Dados: 2024.01.17 15:40:43 -03'00'



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

- 4.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2.** A pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Comissão, anuência da autoridade competente do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013.

5.2. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Conforme Decreto nº. 7.892/2013)

5.3. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Conforme Decreto nº. 7.892/2013)

6. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos/serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

6.2. O prazo para o início do fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de serviço/fornecimento” ou “Nota de Empenho” ou de acordo com o Termo de Referência.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

São Bento - MA, 17 de janeiro de 2024.

GENTIL GARCES
VERAS SANTOS
NETO:99641607391

Assinado digitalmente por GENTIL GARCES
VERAS SANTOS NETO.99641607391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=20781710000103, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=GENTIL GARCES
VERAS SANTOS NETO.99641607391
Razão: Eu sou o autor desse documento

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA

DANIELLE DE
JESUS PEREIRA
03136340337:
353714210001
03

Assinado de forma
digital por DANIELLE
DE JESUS PEREIRA
03136340337:353714
21000103
Dados: 2024.01.17
15:41:09 -03'00'

DSE DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
Empresa



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 833 / 2024 :: QUARTA, 17 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
HOMOLOGAÇÃO.....	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	1

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 029.2023

PREGÃO ELETRONICO SRP: Nº 04/2023

A Câmara Municipal de São Bento, por seu Presidente, Senhor Gentil Garcês Veras Santos Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019 o procedimento licitatório modalidade Registro de Preços **Pregão Eletrônico nº 04/2023 - CMSB/MA**, cujo objeto é Registro de Preços de empresa especializada em serviço de confecção de materiais gráficos para a Câmara Municipal de São Bento - MA, em favor da empresa **DSE DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ de nº 35.371.421/0001-03**, no valor de **R\$ 224.413,70 (Duzentos e vinte quatro mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos)**, para que produza seus efeitos jurídicos.

São Bento - MA, 17 de janeiro de 2024.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 29/2023	ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023/CPL/CMSB ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024	Nº ATA: Nº 02/2024
A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023/CMSB, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO		C.N.P. J 23.608.599/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL: GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO		CARGO: PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e7d1e96421c3d59aaff4dea086cae4a6113fad28

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATADA: DSE DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA		C.N.P.J 35.371.421/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELLE DE JESUS PEREIRA	CPF: 031.363.403-37	CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/01/2024	VIGÊNCIA: TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.	FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS

EMPRESA BENEFICIÁRIA: DSE DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA						
CNPJ: 35.371.421/0001-03						
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, SN, NO BAIRRO: BAIANO, CEP: 65.245-000. NA CIDADE DE PERI-MIRIM - MA						
RESPONSÁVEL LEGAL: DANIELLE DE JESUS PEREIRA CPF: 031.363.403-37						
PLANILHA DE PREÇOS REGISTRADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT. R\$	V. TOTAL
1	BLOCO DE ANOTAÇÃO	DJ Distribuidora	400	Blc	R\$ 118,58	R\$ 47.432,00
2	CAPA DE PROCESSO LEGISLATIVO - papel cartolina, 240 g/m², timbrada, impressão 1X0 cor, formato 340 mm X 480 mm, vincada ao meio, com bolsa fixa.	DJ Distribuidora	20	Mil	R\$ 1.215,00	R\$ 24.300,00
3	CAPA DE PROCESSO TIPO 1 - papel cartolina, 240 g/m², timbrada, impressão 1X0 cor, formato 340 mm X 480 mm, vincada ao meio, com duas abas para grampo, com 5 linhas horizontais pontilhadas	DJ Distribuidora	18	Mil	R\$ 934,65	R\$ 16.823,70

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e7d1e96421c3d59aaff4dea086cae4a6113fad28

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4	CARTÃO DE VISITA - em papel apergaminhado, 180 g/m ² , timbrado, brasão em policromia, texto em impressão 1X0 cor, formato 5,5 cm X 9,5 cm.	DJ Distribuidora	18	Mil	R\$ 432,00	R\$ 7.776,00
5	CONVITE - impressão 1 X 0 colorido, 180 g/m ² , formato 160 mm X 220 mm.	DJ Distribuidora	18	Mil	R\$ 792,00	R\$ 14.256,00
6	ENVELOPE TIPO CARTA - material papel reciclado, cor natural, gramatura 90g/m ² , comprimento 110mm, largura 230mm, impressão com endereço e logomarca da Câmara Municipal.	DJ Distribuidora	20	Mil	R\$ 684,00	R\$ 13.680,00
7	ENVELOPE OFICIO GRANDE - material papel timbrado 120 g/m ² , cor branca, formato 26,0 cm X 36,0 cm, impressão com endereço e logomarca da Câmara Municipal.	DJ Distribuidora	20	Mil	R\$ 832,50	R\$ 16.650,00
8	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL	DJ Distribuidora	40	Mil	R\$ 456,15	R\$ 18.246,00
9	PAPEL TIMBRADO - papel off-set, 75 g/m ² cor branca, alcalino, formato A4, impressão 1 X 0 cor, pacote com 500 folhas. impressão com endereço e logomarca da Câmara Municipal.	DJ Distribuidora	250	Blc	R\$ 261,00	R\$ 65.250,00
VALOR TOTAL:						R\$ 224.413,70

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e7d1e96421c3d59aaff4dea086cae4a6113fad28

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ
SAO BENTO , CEP: 65235-00
Email: diario@saobento.ma.gov.br
Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE SAO BENTO
Email: cdinopenha2@gmail.com

Carimbo de Tempo : 18/01/2024 11:44:26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e7d1e96421c3d59aaff4dea086cae4a6113fad28
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

